



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 586/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 05 de agosto de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assunto relacionado a esta SEMAS, no dia 06 de agosto de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sandra de Jseus Corrêa Afonso	Assessor Administrativo	774.089.502-49	Rua José Veloz nº 71 – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de agosto de 2021.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal